RESOLUÇÃO Nº CM- 010/1984

Aprova contrato de comodato celebrado entre o Município de Divinópolis e a Rádio Globo Capital Ltda.

"O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º Fica aprovado o contrato de comodato, celebrado entre o Município de Divinópolis, representantes pelo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Aristides Salgado dos Santos e a Rádio Globo Capital Ltda, com sede em Belo Horizonte MG., representada pelo seu Diretor Regional Yves Gomes Ferreira Alves, cuja finalidade será o uso em comodato, pela empresa, de 400 m2 (Quatrocentos metros quadrados) de terreno de propriedade do Município, sito no local denominado Alto do Bairro São João de Deus, para as edificações necessárias às instalações e controle de equipamentos destinados ao serviço de transmissão e repetição de sinais gerados por emissora integrante da Rede Globo de Televisão.

Art. 2 Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 02 de julho de 1984.

Dr.Divino José dos Santos

Presidente

Publicada no Jornal A Semana nº25 – data-06/07/1984.

/sf

/sf